

DIRETORIA

ATA DA REUNIÃO DELIBERATIVA REALIZADA EM 13 DE DEZEMBRO DE 2011

Aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e onze, às quinze horas e trinta minutos, teve início a Reunião Deliberativa da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, no Plenário da sede da ANAC em Brasília. A sessão foi presidida pelo Diretor-Presidente, **Marcelo Pacheco dos Guarany's**, secretariada pela Chefe da Assessoria Técnica Substituta, **Ana Carolina Pires da Motta**, e contou com a presença dos Diretores **Ricardo Bezerra**, **Rubens Carlos Vieira** e **Carlos Eduardo Magalhães da Silveira Pellegrino** e do Procurador-Geral Substituto, **Paulo César Wanke**, ausente o Diretor **Cláudio Passos Simão**, em gozo de férias. Verificado o quórum para instalação da Reunião, o Diretor-Presidente deu início aos trabalhos, submetendo à apreciação dos presentes a Ata da Reunião Deliberativa da Diretoria realizada no dia sete de dezembro de dois mil e onze, a qual foi **aprovada**, por unanimidade. Em seguida, procedeu-se à deliberação dos seguintes processos: Relatoria do Diretor-Presidente, Marcelo Pacheco dos Guarany's: **1)** Processo nº 60800.171685/2011-45; Assunto: alteração do Regulamento Brasileiro de Homologação Aeronáutica 65, intitulado "Despachante Operacional de Voo e Mecânico de Manutenção Aeronáutica"; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, considerando o alinhamento da proposta com as práticas internacionalmente aceitas, assim como o fato de as novas regras proporcionarem uma redução do ônus suportado pelas empresas aéreas, pelos mecânicos de manutenção aeronáutica e pela ANAC. Deliberou-se no sentido de que o texto proposto seja submetido a audiência pública, tendo sido estabelecido o prazo de dez dias para o recebimento de sugestões por escrito; Relatoria do Diretor Rubens Carlos Vieira: **2)** Processo nº 60800.160545/2011-41; Interessado: Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero; Assunto: pedido de isenção temporária de cumprimento do prazo estabelecido na Resolução nº 153, de 18 de junho de 2010; Decisão: **aprovado**, por maioria, nos termos do pedido formulado, considerando terem sido cumpridas as formalidades legais, bem como o aspecto de ser o objeto do pleito oportuno e conveniente ao interesse público. Na oportunidade, restou vencido o Diretor Ricardo Bezerra, que havia proposto a suspensão da eficácia da mencionada Resolução no tocante ao prazo estabelecido para apresentação dos Planos Diretores Aeroportuários. Ademais, a Diretoria decidiu recomendar à Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária - SIA que promova a revisão do referido ato normativo, especialmente com relação à penalidade, de forma que o mesmo viabilize a devida responsabilização dos operadores de aeródromos que descumpram as normas nele previstas sem que isso prejudique de forma demasiadamente gravosa o interesse de passageiros e empresas que costumeiramente utilizam tais aeródromos. Na sequência, foi admitido e submetido à

Diretoria, **extrapauta**, o seguinte processo, de Relatoria do Diretor Ricardo Bezerra: **3)** Processo nº 60800.208067/2011-68; Interessado: Aeromaj Aviação Agrícola Ltda.-EPP; Assunto: autorização operacional para exploração de serviço aéreo público especializado na atividade aeroagrícola; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, tendo em vista que a empresa demonstrou estar em condições para a exploração do serviço sob os pontos de vista jurídico, econômico e operacional. Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Presidente encerrou os trabalhos às dezessete horas, após o que foi por mim, Ana Carolina Pires da Motta, lavrada a presente Ata, por todos os Diretores presentes lida e assinada.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS
Diretor-Presidente

RICARDO BEZERRA
Diretor de Regulação Econômica

RUBENS CARLOS VIEIRA
Diretor de Infraestrutura Aeroportuária

CARLOS EDUARDO MAGALHÃES DA SILVEIRA PELLEGRINO
Diretor de Operações de Aeronaves